

PORTARIA CFO-SEC-105, de 19 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião-dentista Giancarlo de Montemor Quagliarello (CRO-TO-CD-325), como representante do Conselho Federal de Odontologia na qualidade Conselheiro 1º Suplente no Conselho Nacional de Saúde, no segmento Entidades Nacionais dos Profissionais de Saúde.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE